DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 356/2023.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Confirmar, a partir desta data, a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de funcionária desta municipalidade, **CAMILA FRANCIELE MOREIRA DO CARMO,** portadora do RG. n.º 40.299.579-X, SSP/SP, que ocupa cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os seguintes fatos, relatados pela Secretária Municipal de Educação, informando que, na data de 10/10/2023, por volta das 16h50m, a referida funcionária envolveu-se em um acidente de trânsito, quando transportava alunos da rede municipal de ensino, o que acarretou danos materiais ao município, bem como correndo o risco de causar lesões corporais sérias nos alunos transportados, bem como na monitora de Transporte Escolar que os acompanhava.

Considerando que tais atitudes pode causar diversos danos e perigo de vida aos usuários do transporte escolar conduzido pela funcionária **CAMILA FRANCIELE MOREIRA DO CARMO**, determino, a partir da presente data, a SUSPENSÃO de seu Contrato de Trabalho, que perdurará até o término deste procedimento investigatório, **SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piacatu,
em 18 de dezembro de 2023.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal
desta Prefeitura, na mesma data.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 66/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização das festividades natalinas, foi ratificada às empresas: Vanessa Vitorino da Silva ME, pelo valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e Deise Vieira de Araújo Fagundes, pelo valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Piacatu/SP, 13 de dezembro de 2.023.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....